

Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros

Metodologia

OBJETIVO DO RANKING

1. O Ranking tem por objetivo disponibilizar ao mercado os valores de administração dos recursos de terceiros, aplicados em carteiras administradas, clubes de investimento e fundos de investimento.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. A participação no Ranking é voluntária. Caso seja do interesse da instituição participar, ela deverá ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento e assinar um termo de adesão à participação no Ranking.
3. Participam do Ranking as instituições financeiras que prestam o serviço de administração de recursos de terceiros para carteiras administradas, clubes de investimento ou fundos de investimento.

CRITÉRIOS DE CONTABILIZAÇÃO

4. São considerados apenas os ativos líquidos que forem administrados via carteira administrada, clubes de investimento e fundos de investimento. Demais recursos administrados pela instituição participante do Ranking que não estiverem na forma de algum dos veículos de investimento descritos nesta Metodologia não devem ser considerados.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230

5. Os quadros do Ranking excluem os valores das cotas de fundos, para evitar dupla contagem de valores.

DO RANKING

6. O Ranking é apresentado em quatro visões: Por Instrumentos (Quadro I), por Investidor (Quadro II), por Ativos (Quadro III), por Cliente (Quadro IV), e uma página para gráficos de evolução histórica.
7. As instituições participantes são classificadas segundo o volume de recursos administrados por cada uma delas, usando como critério de apuração o “volume de recursos” (total de ativos líquidos menos cotas de fundos de investimento adquiridas por cada administrador).
8. O conceito utilizado para identificar o investidor como pertencente ao mesmo grupo econômico do Administrador é aquele definido no artigo 243 da Lei nº 6.404, que define empresas coligadas e controladas.

QUADRO I – POR INSTRUMENTOS

9. O Quadro contempla o conjunto de instrumentos utilizados pelos administradores de recursos, ou seja, carteiras administradas e clubes de investimento, fundos de cotas e fundos de investimento. Neste mesmo quadro, é exposta a abertura considerando a origem dos recursos, podendo ser de clientes ou do grupo.

QUADRO II – POR INVESTIDOR

10. O Quadro apresenta a distribuição do total de recursos administrados, apurado no Quadro I, pelos vários tipos de investidor existentes nesta indústria, que são: Entidade Fechada de Previdência Complementar, patrocinadas por empresas públicas (EFPC – Empresa Pública);

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230

Entidade Fechada de Previdência Complementar, patrocinadas por empresas privadas (EFPC – Empresa Privada); Seguradoras; Entidade Aberta de Previdência Complementar (EAPC); Capitalização; Corporate; Middle Market; Private; Varejo; Varejo Alta Renda; Poder Público; Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); Fundos de Investimento; Estrangeiros; e Outros.

11. A classificação do investidor deverá seguir os critérios definidos pelas próprias instituições participantes, de acordo com a sua política comercial.
12. A alocação dos recursos por segmento de investidor deve considerar o cotista final na contabilização, ou seja, caso o cotista do Fundo A seja o Fundo B, o Fundo A deverá contabilizar esse recurso no mesmo segmento do Fundo B, e assim sucessivamente.
13. Os demais tipos de investidor que não constem na abertura feita no Ranking devem ser alocados no tipo de investidor “Outros”.

QUADRO III – POR ATIVOS

14. O Quadro apresenta a distribuição dos recursos administrados pelos ativos existentes no mercado. Neste Quadro, há uma abertura para ativos de renda fixa e outra para renda variável, com seus ativos específicos e totais.
15. Para a correta alocação dos recursos deve ser considerada a composição dos ativos no último dia útil do mês de referência. Em caso de o ativo não estar presente no formulário-padrão, ele deverá ser alocado em “Outros”, sendo necessário identificar se trata-se de um ativo de renda fixa ou renda variável.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230

QUADRO IV – POR CLIENTES

16. No Quadro deve ser informado o nº de clientes por instrumento, ou seja, em clubes de investimento, carteiras administradas, fundos em cotas e fundos de investimento. O número de clientes, por instrumento, deve conter somente registro exclusivo (CPF e CNPJ únicos).

ENVIO DE INFORMAÇÕES

17. As informações que compõem a base para elaboração do Ranking, referentes aos fundos de investimento, podem sofrer atualização até o fim do 7º dia útil do mês seguinte ao de referência do Ranking, quando as bases são fechadas para a elaboração dos Rankings e Estatísticas da ANBIMA.
18. As instituições participantes devem enviar o formulário-padrão, impreterivelmente, até o 10º dia útil de cada mês, por meio de plataforma eletrônica no portal da ANBIMA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Caso alguma Instituição discorde dos números divulgados pela ANBIMA, deverá fazer um comunicado por escrito relatando os motivos da discordância. Se for constatado algum equívoco na publicação, as informações revisadas serão incorporadas na próxima divulgação. Os Rankings passados não sofrerão alterações.
20. Os valores informados no plano de contas devem ser em R\$ mil e devem refletir os valores dos ativos sob administração, apurados pelo valor registrado na carteira no último dia útil do mês das informações.
21. O Ranking é publicado mensalmente até o 14º dia útil.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230